



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 506/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor **Marcos Guerra**, RG 10.394.923-8, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Cadeia Pública Laudemir Neves - CPLN, a partir de 06 de novembro de 2013, ficando revogada a designação do servidor da RESOLUÇÃO Nº 214/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8.977, de 13 de junho de 2013.

Art 2º Revogar da RESOLUÇÃO Nº 214/2013-GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8.977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Marcos Lopes**, RG 6481592-0, para responder pelas atribuições de Chefe de Segurança da Cadeia Pública Laudemir Neves – CPLN.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.